

PORTARIA Nº 465/2016

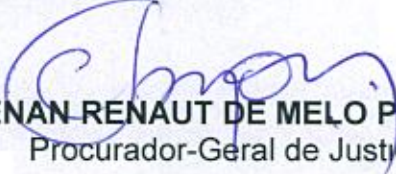
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora **FRANCINE RODRIGUES DE MARCHI**, Oficial de Diligências, matrícula nº 139416, no Cartório de 1ª Instância da Capital, a partir desta data

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça